



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2184/2023

TORNA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, OBRIGADA A ENVIAR À CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Petrópolis, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, obrigada a enviar à Câmara Municipal Relatório Detalhado do Quadrimestre da Segurança Pública, em até 120 horas antes de audiência pública, podendo, todavia, ser o mesmo complementado e/ou retificado pelo Executivo Municipal até o horário designado à realização da referida audiência pública que será agendada.

Art. 2º - O Relatório de que trata o artigo 1º, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, os investimentos, gastos, rede e avanço do Plano Municipal de Segurança Pública de cada quadrimestre.

Art. 3º - A Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre será realizada até o último dia útil dos meses de maio, setembro e fevereiro.

Art. 4º - O eventual descumprimento de metas pactuadas para as ações e os indicadores de segurança pública deverá ser devidamente justificado.

Art. 5º - A Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa Do Consumidor da Câmara Municipal elaborará parecer sobre os dados e informações apresentados no Relatório Detalhado do Quadrimestre, em especial quanto ao atendimento ou não às metas pactuadas, quanto às ações e indicadores de segurança pública, no prazo de 15 dias úteis a contar da realização da Audiência Pública.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Data do Documento: 19/04/2023 - 17:17:37
Data do Processo: 19/04/2023 - 17:23:06
Processo: 2184/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
202304270040079218

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância da matéria.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador